

PROPOSTA COMERCIAL

Processo Administrativo nº
00676.001003/2024-01

Objeto: Obra de Engenharia para construção de uma nova edificação para a Advocacia-Geral da União na cidade de Boa Vista/RR.

A
Advocacia-Geral da União
Ref.: Proposta Comercial

Razão Social da Proponente: CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.481.655/0001-21
Endereço: Rua Massaranduba, Nº 972/A, Paraviana, 69.307-300 -Boa Vista-RR
E-mail: comercial@construtecengenharia.com
Telefone: (95) 99135-3689
Dados Bancários: Banco do Brasil agência: 0250-X Conta:148.367-6

Após examinar e estudar cuidadosamente os documentos deste edital, com os quais concordamos e tendo tomado pleno conhecimento da natureza dos trabalhos objeto deste Pregão, no que possa afetá-la em custo e prazo, apresentamos a nossa proposta de preços para a *Obra de Engenharia para construção de uma nova edificação para a Advocacia-Geral da União na cidade de Boa Vista/RR*, **conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos**, nos seguintes termos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário Máximo
01	Construção de uma nova edificação para a Advocacia-Geral da União na cidade de Boa Vista/RR	Serviço	01	4.200.000,00

Declaramos expressamente que:

- A nossa proposta foi calculada conforme Planilha de Serviços e Preços Estimativos que segue anexa, tendo como referência o mês de 08/2025, e cujo preço global é R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais);
- O prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
- O percentual do BDI Geral é 23,54%, cujo detalhamento segue anexo;
- O percentual do BDI Reduzido/Diferenciado para serviços é 15,28%, cujo detalhamento segue anexo;
- Utilizamos do BDI Onerado;
- Que a atividade a ser contratada se encontra entre os itens na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-IBGE como beneficiário do regime tributário (Lei n. 12.546, de 2011, art. 7º, IV, VII) para fins de utilização das tabelas desoneradas;

- g) O percentual de encargos sociais é 116,82%, cujo detalhamento segue anexo;
- h) para fins de contribuição para o PIS e para a COFINS, há a incidência cumulativa;
- i) Elaboramos o cronograma físico-financeiro por etapas em consonância o regime de empreitada por preço global, cujo detalhamento segue anexo;
- j) Para efeito de avaliação de exequibilidade, foram elaboradas as composições de preços unitários tidos como relevantes - itens A da Curva ABC cujo detalhamento segue anexo;
- k) Tomou conhecimento das subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, conforme matriz de risco disponibilizada;
- l) Nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto n. 7.983, de 2013, temos ciência que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021;
- m) Temos ciência que no presente regime de execução – empreitada por preço global, será adotada sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado – sendo vedada sistemática de remuneração atrelada a preços unitários ou quantidades de itens unitários executados;
- n) Providenciaremos junto ao CREA as ARTs ou junto ao CAU os RRTs referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/1977;
- o) Providenciaremos a licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- p) Providenciaremos a revalidação ou nova certificação de análise de processo a ser emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, acerca da conformidade com o Código Estadual de Proteção Contra Incêndio e Emergência de Roraima (CEPCIE) – Lei Complementar nº082/2004 e normas técnicas do CBMRR;
- q) Providenciaremos o certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social;
- r) Obteremos junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- s) Efetuaremos o pagamento de todos os tributos e obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo pelo contratante dos serviços e obras;
- t) Manteremos no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- u) Submeteremos à aprovação da fiscalização o plano de execução detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento, bem como eventuais ajustes;
- v) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e seus anexos;
- w) Temos pleno conhecimento do local onde será executada a obra e os serviços objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;

- x) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
- y) Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições constante no Edital e seus anexos;
- z) Inexiste fato superveniente impeditivo de habilitação;
- aa) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas neste Edital e seus Anexos, bem como registramos de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

Por fim, esclarecemos, finalmente, que o nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessárias.

Boa Vista - RR, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL DA SILVA
MOURA:04384557388

Assinado de forma digital por RAFAEL DA
SILVA MOURA:04384557388
Dados: 2025.11.28 14:26:18 -04'00'

Rafael da Silva Moura
Sócio Administrador/Responsável Técnico
CPF: 043.845.573-88
CREA 0918529441-RR

Construtec
Construindo com tecnologia